



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

No terceiro dia do mês de maio de 2019, na SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Estado do Paraná, situada na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon, o Diretor Administrativo Sr. **SANDRO ALEX RUSSO VALERA**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com a Lei Federal nº 10.520/2002 e com Decreto Municipal nº 1447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 10/2019** - Sistema de Registro de Preços, realizado em 23 de abril de 2019, às 14h00min., devidamente homologado, **RESOLVE**, registrar os preços para aquisição de tubos de concreto para execução de galerias pluviais, conforme condições previstas no instrumento convocatório, o qual, juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima numerado, como segue:

1.ª Classificada: (Patricia Manente Melhem Eireli - EPP e CNPJ nº 04.366.919/0001-54):

COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	500	Pç	Tubo de concreto PA2 com diâmetro de 60cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 36 k/Nm e ruptura mínima de 54 k/N/m	PMM Tubos de Concreto	115,63	57.815,00
	2	1.500	Pç	Tubo de concreto PA1 com diâmetro de 80cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 32 k/N/m e ruptura mínima de 48 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	137,03	205.545,00
	3	500	Pç	Tubo de concreto PA2 com diâmetro de 80cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 48 k/N/m e ruptura mínima de 72 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	185,99	92.995,00
	4	500	Pç	Tubo de concreto PA1 com diâmetro de 100cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 40 k/N/m e ruptura mínima de 60 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	207,95	103.975,00
	5	200	Pç	Tubo de concreto PA2 com diâmetro de 100cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 60 k/N/m e ruptura mínima de 90 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	267,905	53.581,00
	6	500	Pç	Tubo de concreto PA1 com diâmetro de 120cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 48 k/N/m e ruptura mínima de 72 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	328,28	164.140,00
	7	200	Pç	Tubo de concreto PA2 com diâmetro de 1,20cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 72 k/N/m e ruptura mínima de 108 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	377,265	75.453,00



8	500	Pç	Tubo de concreto PA1 com diâmetro de 1,50cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 60 k/N/m e ruptura mínima de 90 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	488,27	244.135,00
9	200	Pç	Tubo de concreto PA2 com diâmetro de 1,50cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 90 k/N/m e ruptura mínima de 135 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	577,105	115.421,00
10	500	Pç	Tubo de concreto PA1 com diâmetro de 2,00cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 80 k/N/m e ruptura mínima de 120 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	1.051,47	525.735,00
11	200	Pç	Tubo de concreto PA2 com diâmetro de 2,00cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 120 k/N/m e ruptura mínima de 180 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	1.195,075	239.015,00
TOTAL LOTE 1:						R\$1.877.810,00

LOTES DE COTA RESERVADA (23,5735%)

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	1.500	Pç	Tubo de concreto PS1 com diâmetro de 40cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea carga de ruptura mínima de 16 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	29,20	43.800,00
	2	1500	Pç	Tubo de concreto PS2 com diâmetro de 40 cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 24 k/N/m	PMM Tubos de Concreto	42,60	63.900,00
TOTAL LOTE 2:							R\$107.700,00

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	1	3000	Pç	Tubo de concreto PA1 com diâmetro de 40cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima 16 k/N/m e ruptura mínima de 24 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	50,75	152.250,00
	2	500	Pç	Tubo de concreto PA2 com diâmetro de 40 cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 36 k/N/m e ruptura mínima de 54 k/N/m.	PMM Tubos de Concreto	56,52	28.260,00
	3	3000	Pç	Tubo de concreto PA1 com diâmetro de 60cm, comprimento de 1 metro com emenda do tipo macho e fêmea, carga de fissura mínima de 24 k/N/m e ruptura mínima de 36 k/N/m	PMM Tubos de Concreto	97,28	291.840,00
TOTAL LOTE 3:							R\$472.350,00

TOTAL DO FORNECEDOR PATRICIA MANENTE: R\$2.457.860,00



1. O objeto desta ATA é o Registro de Preços da PROMITENTE, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 10/2019.
2. Os preços da PROMITENTE constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e das Contratações que venham a ser efetivadas entre a PROMITENTE e a SURG.
3. Necessitando a SURG do fornecimento do objeto licitado, será emitida ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras, quando então a detentora do presente registro será convocada, nos termos do edital, para proceder ao fornecimento.
4. A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
5. A PROMITENTE se compromete a entregar o objeto constante desta ata nos termos descritos na ordem de compras a ser emitida pela SURG em cada aquisição, respeitando-se as condições de entrega, os locais e prazos previstos no item XIII do instrumento convocatório.
6. A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
7. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais, equipamentos, aparelhos, transporte, entrega, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto.
8. O faturamento correspondente ao objeto fornecido deverá ser apresentado pela PROMITENTE, através de Nota Fiscal ou Fatura, em duas vias, após emissão da ordem de fornecimento.
9. O pagamento relativo ao fornecimento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente às entregas e emissão da respectiva nota fiscal, a qual deverá seguir o procedimento descrito no item XIV do Edital nº 10/2019.
10. Constituem obrigações da **SURG**:
 - a) Efetuar o pagamento ajustado;
 - b) Dar à licitante as condições necessárias à regular execução do objeto; e
 - c) Verificar o correto fornecimento dos produtos, em conformidade com as especificações do edital.
11. Constituem obrigações da **LICITANTE**:
 - a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
 - b) Apresentar Nota Fiscal/Fatura ELETRÔNICA, discriminando os produtos entregues;
 - c) Manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de Habilitação e classificação exigidas na licitação;
 - d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a vigência da ata de registro de preços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
 - e) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados à SURG ou a terceiros, decorrentes do presente fornecimento;
 - f) Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como, o nome da pessoa autorizada para responder pelos atos que se fizerem necessários por parte da PROMITENTE;
 - g) Atender a todas as recomendações referentes à higiene e Segurança do Trabalho;



12. O não cumprimento das obrigadas assumidas pela PROMITENTE em decorrência da sujeição às regras previstas no instrumento convocatório poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no item XI do edital e demais cominações contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, e no Decreto Municipal nº 1447/2007.

13. Demais obrigações da PROMITENTE e da CONTRATANTE, as penalidades, as hipóteses de revisão e cancelamento e demais condições, encontram-se expressamente descritos no Edital do Pregão nº 10/2019.

14. Fica nomeado como GESTOR desta ata o **Sr. Darci Carraro**, portador do R.G. nº 2.109.518, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.261.039-15, a quem caberá a acompanhar a execução do objeto e como FISCAL fica nomeado o **Sr. Antonio Claudemir Machado**, portador do R.G. nº 7.920.826-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.833.939-48, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

15. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava - PR, 03 de maio de 2019.


SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo


MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE
Diretora Técnica



PATRICIA MANENTE MELHEM EIRELI - EPP
Contratada
PATRICIA MANENTE MELHEM
Representante Legal


DARCI CARRARO
Gestor do Ata de Registro de Preços


ANTÔNIO CLAUDEMIR MACHADO
Fiscal das Contratações

Testemunhas:

Nome: _____
RG/CPF: _____

Nome: _____
RG/CPF: _____